**22ª SEPEX 2025**

**TERMO DE COMPROMISSO**

**ESTANDE**

Confirmo estar inscrito na **22ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação da UFSC – 22ª SEPEX 2025,** e, como responsável pelo estande, estou ciente que**:**

1. Qualquer mudança nas informações deverá ser por mim comunicada à Comissão Organizadora da 22ª SEPEX 2025 através do e-mail [sepex@contato.ufsc.br](mailto:sepex@contato.ufsc.br) ;
2. O responsável pelo estande que necessitar de ajuda para transporte de materiais deverá preencher o formulário de transporte a ser disponibilizado na página oficial da SEPEX a partir de 22/09.
3. Os estandes serão montados no hall do Centro de Eventos da UFSC e serão distribuídos conforme avaliação da Comissão Organizadora levando em consideração as áreas temáticas e a proposta apresentada na inscrição. Cada estande terá a medida de 2m x 2m ou 3m x 2m, completando todo o espaço disponível;
4. A montagem do estande pelos proponentes será no dia 20 de outubro de 2025, das 10h às 17h.
5. **A desmontagem do estande será no dia 23 de outubro, a partir das 19h. Caso necessitem de transporte por parte da UFSC, o mesmo deve ser solicitado no formulário e será realizado no dia 24 de outubro (sexta-feira), das 9h às 12h. Os materiais deverão ser guardados e identificados conforme orientação da organização até serem retirados.**
6. A organização não se responsabilizará por materiais abandonados no local sem identificação.
7. No dia da montagem, o responsável pelo estande entregará lista de materiais que compõem o estande para o responsável pela segurança da SEPEX.
8. Os expositores devem evitar ao máximo deixar equipamentos de fácil manuseio e alto valor financeiro no local, principalmente após o encerramento das atividades diariamente.
9. Durante todo o horário de visitação pelo menos um responsável pelo estande deverá estar sempre presente, sendo de sua responsabilidade a guarda do material do estande. A exposição estará aberta de 21 a 23 de outubro das 9h às 19h.
10. Será disponibilizada uma mesa e duas cadeiras para cada estande.
11. Todos os colaboradores de estandes deverão estar previamente cadastrados. Sugerimos o uso de crachás de identificação conforme modelo a ser disponibilizado na página da SEPEX.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Assinatura do Responsável pelo estande**

**Importante: Encaminhar este documento via e-mail** [**sepex@contato.ufsc.br**](mailto:sepex@contato.ufsc.br) **, impreterivelmente até 10 de outubro de 2025.**